



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 35/2010

Sobre o Projeto de Resolução n.º 8/2010.

Relator: Ver. Steffhan Stopp.

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra-identificada. A matéria autoriza a Câmara Municipal a co-patrocinar material de divulgação da Semana Sindical.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que é Constitucional e está de acordo com a Legislação Municipal vigente.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Steffhan Stopp

Relator



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer n.º 35/2010 - 2

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Resolução n.º 8/2010, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Stefhann Stopp.

Ver. João de Deus: voto favorável.

Ver. Vilson Dias: voto favorável.

Agudo, 27 de setembro de 2010.

Ver. Valério Trebien
Presidente

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Stefhann Stopp